



DECRETO N.º 46.964, DE 08/08/2024.

REVOGA FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO DA LEI N.º 2.895, DE 30/03/2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a **FG 05 – 10% - QUADRO FUNÇÕES GRATIFICADAS - CARGOS EFETIVOS** constante do Anexo II da Lei n.º 2.895/2006, abaixo relacionada, concedida a respectiva Servidora, através do Decreto n.º 43.605/2023, com exercício na respectiva Secretaria, a partir de 01/08/2024, a saber:

NOME	MATR.	SECRETARIA
Marli Ribeiro Nogueira	2715	SEMFI

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2024.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de agosto de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

